



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 14 de Março de 2015

Ano II Edição nº 226

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 031/2015 (PMRC)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para impressão e colocação de adesivos tipo plotagem para veículo tipo Van.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA ME

**CNPJ:** 08.151.751/0001-10

**Valor Total:** 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Março de 2015

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 647/2015.

**Súmula:** Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Patrícia Roberta de Vicente Binda.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 000822/2015 de 11.02.2015.

Resolve:

**Art. 1º** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 13 de março de 2015, o contrato de trabalho da servidora municipal **Patrícia Roberta de Vicente Binda**, portadora da CTPS n.º 025557 – 0005/PR, ocupante do emprego público de Médico.

**Art. 2º** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Por erro de digitação, o Extrato de Contrato nº 026/2015 - (PMRC), publicado às fls. 07, da Edição nº 197, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 07 de Março de 2015, apresentou um equívoco quanto à descrição de CNPJ da CONTRATADA, de modo que

onde se lê “**CNPJ/MF: 05.698.817/0001-99**”  
lê-se “**CNPJ/MF: 05.698.817/0001-07**”

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 13 de Março de 2015

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 014/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ -  
**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** FISIOMED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA

**CNPJ/MF:** 81.756.553/0001-70

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 14 de Março de 2015

Ano II Edição nº 226

Pág. 2 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**OBJETO:** A realização de atendimento fisioterapêutico ambulatorial e residencial por profissional especializado na área de Fisioterapia, nas cotas excedentes do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após o atendimento e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 14 de Março de 2015 a 13 de Março de 2016

**ASSINATURA:** 13 de Março de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Março de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 014/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ -  
**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA - ESPAÇO SAUDE LTDA  
**CNPJ/MF:** 15.767.795/0001-35

**OBJETO:** A realização de atendimento fisioterapêutico ambulatorial e residencial por profissional especializado na área de Fisioterapia, nas cotas excedentes do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após o atendimento e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 14 de Março de 2015 a 13 de Março de 2016

**ASSINATURA:** 13 de Março de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Março de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2015 (PMRC)

**Objeto:** A locação de imóvel em alvenaria situado nesse município, na Rua Luiz Carlos Paraná nº343, que será utilizado para a instalação da Unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - PR.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA CIRELLI

**CPF:** 667.019.299-15

**Valor Total:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Março de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2015 (PMRC)

**Objeto:** A aquisição de materiais para serem utilizados na reforma do telhado da Escola Municipal Correia Defreitas.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** CONSTRUCENTER - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

**CNPJ:** 16.682.212/0001-36

**Valor Total:** R\$ 34.006,00 (Trinta e quatro mil e seis reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Março de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 14 de Março de 2015

Ano II Edição nº 226

Pág. 3 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO N.º 303/2015

Nomeia membros e Diretoria do Conselho Municipal de Trânsito de Ribeirão Claro, Biênio 2015/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes Entidades e seus representantes, para comporem o **Conselho Municipal de Trânsito de Ribeirão Claro**, Biênio 2015/2017:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

**a) Titular: Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior**, RG 1.352.010 SSP/PR, CPF 279.745.619-04, residente a Rua Professora Maria Assunção Pereira, 154, Vila Carlos Storti II, nesta cidade;

**b) Titular: Luzia Lucia da Silva de Carvalho**, RG 20.867.244 SSP/PR, CPF 487.661.609-44, residente a Rodovia Francisco Paladino, Km 1, nesta cidade.

**c) Suplente: José Augusto Cirelli Denobe**, RG 7.397.267-1, CPF 022.002.989-00, residente a Rua Antonio Carlos Storti, 635, Bairro Jardim José Alves Pereira, nesta cidade;

**d) Suplente: Renato Castelani Delbone**, CPF 043.985.089-45, RG 9.265.884-8 SSP/PR, residente a Rua Coronel José Botelho, 538, Centro, nesta cidade.

#### II - Representantes das Escolas Estaduais:

**a) Titular: Heleni Vita Rocha Rodrigues**, RG 3.250.228-8 SSP/PR, CPF 487.486.259-49, residente a Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 626, nesta cidade;

**b) Suplente: Carmem Silvia Carnieli Giroldo**, CPF 505.629.759-34, RG 4.298.206-7 SSP/PR, residente a Rua Major João Leonel de Carvalho, 831, Centro, nesta cidade.

#### III - Representante da Polícia Militar:

**a) Jose Guilherme Sasdelli**, RG 3.769.497-5 SSP/PR, CPF 528.929.059-15, residente a Rua Professora Lourdes Rocha David, 140, nesta cidade.

#### IV - Representante da Polícia Civil:

**a) Patrícia Cavalari Bocamino Taborda**, CPF 006.744.749-02, RG 6.764.492-1 SSP/PR, Residente a Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 567, na cidade de Jacarezinho.

#### V) Representantes da Comunidade:

**a) Titular: José Salomão Quirino**, RG 5.902.375-2 SSP/SP, CPF 565.727.008-87, Residente a Rua Marina Chequer Bechara, 1.408, Residencial Bechara II;

**b) Suplente: Aparecido Antonio Ferraz**, CPF 533.209.138-91, RG 2.205.506 SSP/PR, residente a Rua Amadeu Andrade, 636, Jardim José Alves Pereira, nesta cidade.

#### VI - Representantes do Conselho Comunitário de Segurança:

**a) Titular: Camila Silvério de Moraes Amadeu**, CPF 036.561.179-42, RG 8.064.117-6 SSP/PR, residente a Rua Coronel Emilio Gomes, 1328, nesta cidade;

**b) Suplente: Luiz Henrique Lucca O'Campos**, CPF 349.808.229-91, RG 2.205.570 SSP/PR, residente a Rua Coronel Emilio Gomes, 691, nesta cidade.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 14 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 226

Pág. 4 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** Em razão da nomeação de que trata o caput do art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal de Trânsito de Ribeirão Claro, Biênio 2015/2017, fica assim constituída:

**I - Presidente: Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior;**

**II - Vice-Presidente: José Salomão Quirino;**

**III - Secretária Executiva: Luzia Lucia da Silva de Carvalho;**

**IV - Tesoureira: Camila Silvério de Moraes Amadeu.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando o Decreto nº 002, de 4 de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 14 de Março de 2015

Ano II Edição nº 226

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO N.º304/2015

Nomeia membros e Diretoria do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho de Ribeirão Claro, para o Triênio 2015/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho de Ribeirão Claro, triênio 2015/2018, os seguintes órgãos e seus representantes:

#### I - Representante do Poder Público:

a) **Titular: Priscila Pedretti**, RG 8.538.924-6 SSP/PR, CPF 046.143.439-37; **Suplente: Paulo Henrique Nardo**, RG 8.240.318-3 SSP/PR, CPF 035.924.399-10;

#### II - Representantes da Classe Trabalhadora:

a) **Titular: Ucimara Regina Alves Pinto da Silva**, RG 4.738.479-6 SSP/PR, CPF 675.358.799-34

b) **Suplente: Matheus Roberto Bellia**, RG 6.818.901-2 SSP/PR, CPF 005.164.699-40;

#### III - Representantes da Classe Empregadora:

a) **Titular: Marilda Aparecida Baggio Victor**, RG 3.444.988-0 SSP/PR, CPF 469.048.249-72;

b) **Suplente: Cleide Maria Baggio Araújo**, RG 3.502.525-1 SSP/PR, CPF 328.943.929-1.

**Art. 2º** Em razão da nomeação de que trata o caput do art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho fica assim constituída:

I - **Presidente: Priscila Pedretti**;

II - **Secretária Executiva: Ucimara Regina Alves Pinto da Silva.**

**Parágrafo único:** A Presidência do Conselho Municipal do Emprego e Relações do trabalho será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas representativas do Poder Público, dos trabalhadores e dos empregados, tendo o mandato do Presidente a duração de doze meses, consoante redação do art. 4º da Lei Municipal n.º 021, de 14 de março de 1997.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 009, de 26 de janeiro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de março do ano de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL